



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (0XX11) 483-4563
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2000

Geraldo Pedro Caprioli, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão extraordinária realizada em 15 de março de 2.000, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Caramuru Afonso Francisco**, o Título de Cidadão Saltense.

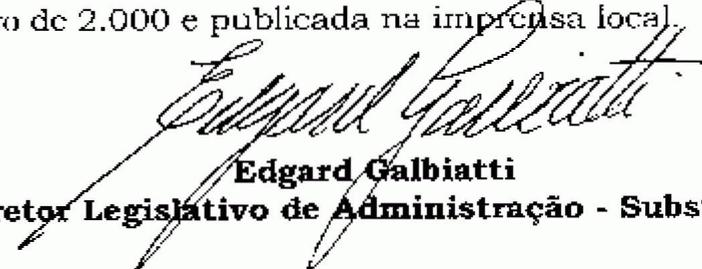
Artigo 2º - A entrega do Título de Cidadão Saltense será efetuada em data a ser designada pelo homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
15 de março de 2.000


GERALDO PEDRO CAPRIOLI
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 17 de fevereiro de 2.000 e publicada na imprensa local.


Edgard Galbiatti
Diretor Legislativo de Administração - Substituto